



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.162, DE 3 DE MAIO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 051/04-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de mestrado de Emmanuelle Mathieu.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.04.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 008421/2001-UFPA, procedentes de Emmanuelle Mathieu, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 051/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a "Revalidação do Diploma de Mestre em Ciências Biológicas", conferido a Emmanuelle Mathieu, pela Universidade Montpellier II, França.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de maio de 2004

Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa